Fls: Nº 01
Proc. Nº 1833/2025

INDICAÇÃO Nº **1727/2025** IND

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE FARMÁCIA SOLIDÁRIA, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de criação de Farmácia Solidária, neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 30 de Agosto de 2025.

Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
Retirado a pedido do autor.
À SL para arquivar
Em 02/09/2025
Presidente

Justificativa

Justifico a presente proposição com base no diálogo direto que este Vereador estabeleceu com a comunidade, a qual expressou a necessidade de implementar um sistema que permita a recepção e distribuição de doações de medicamentos para a população.

Propõe-se, assim, que o poder público estabeleça parcerias formais com farmácias para receber doações de medicamentos, incluindo amostras grátis, provenientes da comunidade, clínicas médicas, profissionais de saúde e empresas do setor farmacêutico ou até mesmo a população. Esses medicamentos seriam aceitos após uma avaliação visual de sua integridade física e data de validade.

Por meio desta proposição, pessoas físicas e jurídicas que possuam medicamentos sem utilização podem contribuir doando-os, beneficiando aqueles que realmente necessitam.

Além disso, a presente proposta também visa a contribuir para evitar o descarte inadequado de medicamentos, reduzindo o desperdício e os problemas sanitários associados a essa prática. Desta forma, a indicação pode proporcionar alguma economia aos cofres públicos, ao reduzir a necessidade de compra de medicamentos pela Secretaria Municipal de Saúde.

A implementação deste sistema não apenas atenderá às necessidades da população carente, mas também promoverá uma gestão mais eficiente dos recursos de saúde disponíveis, garantindo um uso mais responsável e sustentável dos medicamentos.

Certo de poder contar com a sua valiosa colaboração, desde já agradeço a atenção.
Reiterando a indicação de n° 16/2023 do Vereador Kaskata.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
02-SET-2025 15:45 002163 1/2